



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021

1

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição - Resolução CNJ nº 195/2014 - artigo 4º

Classificação Orçamentária								Dotação Orçamentária				
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo	Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)												
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	02.061	0033.4224.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	18.823.750,00	8.676.250,00	0,00	27.500.000,00
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	02.122	0033.20TP.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	1	629.257.292,82	282.478.546,18	0,00	911.735.839,00
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	02.301	0033.2004.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	0151000000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	3	30.318.859,68	13.974.580,32	0,00	44.293.440,00
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	02.301	0033.212B.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DE SAO PAU	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	32.476.468,16	14.962.392,84	0,00	47.438.861,00
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	02.846	0033.09HB.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	1	129.208.537,03	59.554.847,97	0,00	188.763.385,00
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	09.272	0033.0181.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo	0151000000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	1	95.857.157,00	0,00	0,00	95.857.157,00

15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	09.272	0033.0181.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado de São Paulo	0156000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	137.289.130,00	0,00	0,00	137.289.130,00
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	09.272	0033.0181.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado de São Paulo	0169000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	175.680.125,00	0,00	0,00	175.680.125,00
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	28.846	0909.0536.0035	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS D - NO ESTADO DE SAO PAU	0151000000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	3	0,00	1.179.999,00	0,00	1.179.999,00
Total das dotações para despesas obrigatórias									1.248.911.319,70	380.826.616,30	0,00	1.629.737.936,00
Dotações para despesas discricionárias												
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	02.122	0033.216H.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	82,14	37,86	0,00	120,00
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	62.704.285,54	28.514.879,46	0,00	91.219.165,00
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	4	2.146.091,32	974.636,68	0,00	3.120.728,00
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	0127000000	CUSTAS JUDICIAIS	3	9.128.147,08	5.552.316,92	0,00	14.680.464,00

15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	0150000000	RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCIEROS	3	517.583,31	238.564,69	0,00	756.148,00
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	0181000000	RECURSOS DE CONVÊNIOS	3	12.507.188,09	5.554.275,91	0,00	18.061.464,00
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	02.131	0033.2191.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	104.728,50	48.271,50	0,00	153.000,00
Total das dotações para despesas discricionárias									87.108.105,97	40.882.983,03	0,00	127.991.089,00
Total									1.336.019.425,67	421.709.599,33	0,00	1.757.729.025,00

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.:A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).